



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2018/35 (CONTPROG-TV)

Participações contra a edição de 8 de junho de 2014 do programa “O Poder do Amor”, emitido na SIC, por alegados maus-tratos a animais

Lisboa
7 de março de 2018

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2018/35 (CONTPROG-TV)

Assunto: Participações contra a edição de 8 de junho de 2014 do programa “O Poder do Amor”, emitido na SIC, por alegados maus-tratos a animais

Tendo sido apreciadas 342 participações contra o serviço de programas televisivo SIC, propriedade da Sociedade Independente de Comunicação, S.A., devido à exibição de imagens na edição de 8 de junho de 2014 programa “O Poder do Amor” que mostravam as concorrentes a arremessar galinhas.

Considerando que não ficou demonstrado que, apesar do potencial inquietante, os conteúdos exibidos tenham sido susceptíveis de influenciar negativamente a formação da personalidade de crianças e adolescentes, dado o seu contexto e reações,

O Conselho Regulador da ERC delibera, ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, alínea c), artigo 8.º, alínea j), e 24.º, n.º 3, alínea a) dos seus Estatutos, anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, não dar seguimento às referidas participações.

Lisboa, 7 de março de 2018

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Mário Mesquita

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo